



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1718 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 11 de Julho de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 009/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.03.0006 fundamentada no art. 75, XV da Lei nº 14.133/21, visando a Contratação por meio de adesão ao SEBRAE/RN com o objetivo de participar do Projeto Cidade Empreendedora, onde a escolha recaiu sob a pessoa jurídica SEBRAE, sob o CNPJ nº 08.060.774/0001-10, no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm. Sr. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 06 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

Publicado por incorreção

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 020/2023, Processo Licitatório nº. 2023.06.12.0002, fundamentada no art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/21, visando contratação de

pessoa contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria na recuperação de verbas do extinto FUNDEF, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o CNPJ nº 07.711.936/0001-42, o valor à título de honorários será estipulado de acordo com o proveito econômico obtido pelo município em decorrência dos serviços prestados, em sendo R\$015 (quinze) centavos para cada R\$1,00 (um) real de proveito econômico. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm. Sr. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 11 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.06.12.0002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ Nº 35.542.612/0001.90.

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO EXTINTO FUNDEF.**

VALOR: o valor à título de honorários será estipulado de acordo com o proveito econômico obtido pelo município em decorrência dos serviços prestados, em sendo R\$015 (quinze) centavos para cada R\$1,00 (um) real de proveito econômico.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid.Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	12	Administração FGerl	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços de Gabinete	
Proj.Atividade:	2.2	Manut. Das Atividades da Sec. Mul. De Gabinete	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiro P. Física
Código Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.704.0000/1.500.0000

Carnaubais/RN, 11 de julho de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Levani Avelino de Sousa, matrícula Nº15145, ocupante do cargo/função Secretário na secretaria de educação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 12 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação

hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Levani Avelino de Sousa, matrícula Nº15145, ocupante do cargo/função Secretário na secretaria de educação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 13 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Mardja Luma da Silva Sales, matrícula Nº131870-5, ocupante do cargo/função Secretária adjunta na secretaria de educação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 12 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 74, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Mardja Luma da Silva Sales, matrícula Nº131870-5, ocupante do cargo/função Secretária adjunta na secretaria de educação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 13 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência

do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Danielle Sousa Vieira Diniz, matrícula Nº131553-6, ocupante do cargo/função procuradora geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 12 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Danielle Sousa

Vieira Diniz, matrícula N°131553-6, ocupante do cargo/função procuradora geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 13 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Aline Bezerra de Melo, matrícula N°131199-9, ocupante do cargo/função Secretária na secretaria de finanças e tributação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 12 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo
(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto N°07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Aline Bezerra de Melo, matrícula N°131199-9, ocupante do cargo/função Secretária na secretaria de finanças e tributação do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 13 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 79, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Marineide Marinho Pereira Diniz, matrícula Nº131313-4 ocupante do cargo/função prefeita do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 12 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 80, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder (meia) DIÁRIA (S) a (o) Sr. (a) Alisson

Bezerra de Melo, matrícula Nº 131228-6, ocupante do cargo/função assistente técnico de contratos do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 12 de Julho, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 11 de Julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

ESPAÇO EM BRANCO

REPUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos, torna público a republicação das inscrições homologadas, conforme segue:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

1. ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA

NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO
Luciene Rodrigues da Cruz	18/12/1985	Auxiliar de Serviços Gerais
Iolanda Ferreira de Oliveira	11/05/1972	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Luciene Ananias de Moura	19/05/1971	Auxiliar de Serviços Gerais
Deisy Gabriele Cabral Marques	13/03/2000	Auxiliar de Secretaria
Lanno Luiz Moura de Oliveira	29/04/1993	Auxiliar de Secretaria
Vanessa Cristina A. Montenegro Alves	15/04/1981	Auxiliar de Professor
Julyson Maycon Xavier Nunes	08/11/2001	Vigia
Francisco Erique de Sousa Ferreira	23/09/1998	Professor(a) de Matemática
Regivania dos Santos Lopes	17/04/2001	Auxiliar de Serviços Gerais
Karla Larissa de F. Sousa	17/11/2004	Auxiliar de Serviços Gerais
Andiery da Silva Costa	01/10/2001	Vigia
Francinaldo Avelino da Silva	18/08/1996	Professor(a) de História
Kaliana Paulino Bezerra	14/10/1986	Auxiliar de Serviços Gerais
Diego Marcelino de Melo	22/10/1989	Auxiliar de Serviços Gerais
Leonardo da Vinci F. da Cunha	14/04/1988	Professor(a) de Língua Portuguesa
Francisco Josenildo Pereira de Lima	27/09/1985	Professor de Educação Física
Francisca de Fátima Bezerra	28/05/1971	Auxiliar de Serviços Gerais
Georgia da Silva Cavalcante	28/04/1995	Auxiliar de Secretaria
Melquesimiel de Souza Silva	15/01/1990	Professor(a) de Educação Física
Denize Marcelino de Melo	26/02/2001	Cuidador(a) de Estudantes com Deficiência
Jéssica Dayene Costa dos Santos	05/03/1998	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Antonia Chartismar de S. Rodrigues	28/09/1979	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Marina Tomaz da Silva	05/02/1995	Auxiliar de Serviços Gerais

Reginaldo Dantas Martins	15/04/1987	Vigia
Alana Evangelista da Silva	28/11/1997	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Flávia do Nascimento Lima	20/02/1997	Merendeira
Francisca Denise Moraes Silva	05/02/1975	Auxiliar de Serviços Gerais
Josielia Albuquerque Siqueira	24/05/1976	Auxiliar de Secretaria
Armando Vandson M. Rodrigues	28/09/1999	Vigia
Nadson Jefferson F. Perreira	26/11/1994	Professor(a) de História
Darlaine Marreiro Alves	26/07/1984	Auxiliar de Secretaria
Thais Marcelino de Melo	20/11/1994	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Francisco Pedro de Melo Neto	28/08/1995	Professor(a) de Educação Física
Brenda Helen F. Guimaraes	07/04/2005	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
João Ferreira da Silva Neto	17/11/1992	Auxiliar de Serviços Gerais

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MUNICIPAL ABEL ALBERTO DA FONSECA : 35

2. ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL

NOME	DATA NASCIMEN TO	CARGO
Magda Fernandes de Sousa Silva	02/02/1972	Auxiliar de Serviços Gerais
Aldinete Sales da Silva	22/04/1986	Professor(a) de História
Angelucia da Silva Bezerra	05/06/1980	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Paula da Silva Olimpio	07/08/1982	Merendeira
João Maria da Cunha	05/02/1964	Vigia
Regielda Xavier da Silva	25/05/1979	Professor(a) de Geografia
Raiza Micaele da Silva Tavares	27/03/1996	Auxiliar de Secretaria
Junior Jesuino Dantas	11/05/2000	Professor(a) de Geografia
Francisco Bruno Ferreira	30/12/1985	Professor(a) de Língua Portuguesa
Rosineide do Nascimento Souza	31/08/1985	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Francisca Wedna Gomes Avelino Teixeira	19/02/1982	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonio Rosa da Fonseca	20/12/1965	Vigia
Moises Gomes Gois	31/05/2004	Vigia
Weldenny Matheus de Brito Manso	03/09/1996	Professor(a) de Ciências
Aniole Sueny Cortês de Sousa	20/02/1990	Professor(a) de Língua Inglesa
Kalliany Nunes Bezerra	20/05/1985	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Nilza Martins Santiago	23/12/1985	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Hevla Kezia Mendonça Oliveira	25/07/1996	Professor(a) de Matemática
Rosa Primeira Sumamita B. do N. Trindade Neta	03/05/1980	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Patricia Oliveira Silva	05/06/1978	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Gildeilson Marcolino Pereira de Sousa	21/04/1990	Vigia
Jakeliny Guimaraes de Sousa	24/09/1982	Professor(a) Educação Física

Francitonio Silva dos Santos	12/02/1981	Professor(a) Educação Física
Maguimiel de Souza Silva	17/02/1989	Professor(a) de Geografia
Nicolas Femande Alvez	10//11/2001	Vigia
Fiana Pimentel Torres	21/01/1994	Professor(a) de Geografia

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL : 26

3. ESCOLA MUNICIPAL MARIANO BARBOSA DE FARIAS

NOME	DATA NASCIMEN TO	CARGO
João Manuel Barbalho de Gonçalves	10/04/2003	Vigia
Marcio da Silva Pessoa	29/01/1981	Vigia
Francisco Antonio de Sousa de Oliveira	13/11/1970	Vigia
Maécia Cristina Cabral da Silva	06/09/1982	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Joseleide Martins de Lima	03/09/1988	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Maria das Graças Saraiva de de Moura	22/06/1973	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Maria Zoraide Souza de Oliveira	04/08/1981	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Clebson Xavier Cirilo da Silva	17/02/2001	Vigia
Getulio Lima da Silva	18/06/1967	Vigia
Francisca Delfina dos Santos	18/08/1984	Auxiliar de Serviços Gerais
Erick Oliveira da Cunha	10/12/2001	Vigia
Verônica Dantas da Silva Moura	13/09/1986	Auxiliar de Secretaria
Ednete Ferreira da Silva Oliveira	05/04/1985	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Alderene Maria Sales da Silva	31/08/1979	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Flávio Alves Correia	02/11/1983	Vigia
Maria Aldione da Silva	18/06/1980	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Wallison Luiz Rodrigues França	13/02/1987	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais/ PCD
Angelo Marcelo dos Santos	10/02/1978	Vigia
Icaro Davy Paulino de Oliveira	29/06/2004	Vigia
Gilvania Silva de Almeida	25/07/1986	Merendeira
Carlos Alexandre das Chagas Alves	03/09/1989	Vigia
Edson Nogueira de Lima Junior	27/04/1994	Vigia
Thaise Grazielle S. D. Andrade	13/06/2001	Auxiliar de Secretaria
Maria de Fatíma B. da Fonseca	19/05/1998	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Hiago Ives Fernandes Lemos	06/06/2003	Vigia
Maria Flórida de Oliveira Costa	14/05/1981	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Francisco das Chagas Bezerra	11/06/1968	Vigia

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MARIANO BARBOSA DE FARIAS : 27

4. ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE OLIVEIRA

NOME	DATA	CARGO
-------------	-------------	--------------

	NASCIMEN TO	
Jussicleia Oliveira do Nascimento	08/04/1990	Merendeira
Janecléide Costa Aguiar	08/02/1990	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Paula Silva Xavier Melo	15/03/1986	Cuidador(a) de Estudantes com Deficiência
Geovana Patrícia Silva de Araújo	18/02/2001	Auxiliar de Secretaria
Maria Santana da Conceição	25/02/1981	Merendeira
Elainy Bezerra Jácome	06/03/2003	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais
Joyciede Vivia Soares de Souza	04/11/2000	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Antonio Carlos Cabral Tomaz	22/07/1992	Vigia
Franciele Tavares Xavier	22/12/1980	Vigia
Francisco Antonio G. da Silva	05/04/1974	Vigia
Maria Lucelita de Moura Lima	06/06/1983	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil e Anos Iniciais
Maria de Fátima F. M. Guimarães	03/07/1993	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Francisco Helton Marques dos Santos	04/04/1980	Vigia

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DE OLIVEIRA : 13

5. ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA

NOME	DATA NASCIMEN TO	CARGO
Vitório Expedito de Sousa Melo	20/04/2004	Vigia
Arnaldo Galdino de Moura	18/07/1964	Vigia
Danniel de Sousa Santiago	24/09/1999	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Andson Henrique Ferreira de Moura	09/07/1993	Professor de Língua Portuguesa
Débora Paloma de Lemos	27/11/1009	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Cledna Brito de Souza	21/05/1977	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Elizangela Dantas de Souza	19/05/1979	Merendeira
Joseane Melo Caetano	04/03/1987	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Francisca Lidiana Silva de S.	13/05/1983	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Antônia Renata de Oliveira Ribeiro	14/03/1997	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Juliana Cristina Rodrigues	06/11/1989	Auxiliar de Secretaria
Andrea dos Santos Bezra	04/09/1988	Auxiliar de Serviços Gerais
Jean Carlos Medeiros de Macedo	07/11/1974	Professor(a) Auxiliar para atuar nos Anos Iniciais
Edvania Albuquerque da Silva	16/04/1996	Auxiliar de Serviços Gerais
Damião Aurino da Silva	12/04/1972	Vigia
Maria Rita Santos Alencastro	12/11/2001	Professor de Educação Física
Cicera Edenete da Silva	31/07/1980	Professor(a) de História
Reneane Paula da Cunha	15/01/1986	Auxiliar de Secretaria
Maria de Lurdes F. Pereira	15/08/1980	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Nairlon Pereira da Costa	05/05/1994	Auxiliar de Secretaria
Wanderson Nielsen L. Praxedes	11/07/1979	Professor(a) de Língua Inglesa

Ana Cláudia Barbosa N. Silva	20/02/1997	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Gabriela Thaise A. do Nascimento	14/03/1998	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Maria Ivone dos Reis Silva	04/03/1996	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Maria Luciene de Moura	25/09/1975	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Izabelly Dayane D. de Carvalho	10/11/1992	Auxiliar de Secretaria
Renata Karilyny B. da Silva	29/09/1996	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Janaina Maria Lopes Soares	01/10/1984	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Francisca Eliane da Rocha	17/04/2004	Professor(a) de Ciências
Bruno dos Santos Lima	01/03/1991	Vigia

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA : 30

6. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GREGÓRIO BEZERRA

NOME	DATA NASCIMEN TO	CARGO
Francisco Xavier da Silva	11/12/1969	Vigia
Maria Rivaneide Tomaz	17/02/1986	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Antonio Carlos Souza Fonseca	10/03/1978	Vigia
Rosana Xavier Dantas Silva	20/08/1972	Merendeira
Arnaldo da Silva Bezerra	24/03/1970	Vigia
Rosinete Pereira Cunha	24/04/1975	Guardiã Educacional
Maria José Amorim da Silva	06/11/1981	Auxiliar de Serviços Gerais
Aline de Souza G. Amaral	09/10/1984	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Olivia de Souza S. Barreto	14/12/1987	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Pollyanna da Câmara Gomes	08/11/1991	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Miraneide de Miranda S. Moura	24/06/1987	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Rivaneide Macedo Costa	05/07/1985	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Ana Karla Nunes Bezerra	02/02/1991	Auxiliar de Secretaria
Nathalia Sabrina Virginio	24/04/1999	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Hellen Kaline R. Araújo	28/04/1992	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Eduarda Martins Cosme	22/12/1997	Auxiliar de Serviços Gerais
Giliana Ferreira de Souza	14/08/1995	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Gilvanya Ferreira S. Costa	26/12/1993	Auxiliar de Serviços Gerais
Antônia Janeicleide D. Silva	08/11/1978	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Tamily Daniele A. Bezerra	14/09/2003	Auxiliar de Secretaria
Rosicleide Severiano Sousa	01/02/1978	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Willekenes de Oliveira Câmara	10/11/1978	Vigia
Monica Maria de Melo	28/09/1993	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Monique Kelly Costa Dantas	29/05/1995	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Marcos Antonio S. de Lima	12/04/1985	Vigia

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA : 25

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS

NOME	DATA NASCIMEN TO	CARGO
Cibele Glaucia de Mendonça Lacerda	13/06/1986	Assistente Social
Antônio Alex Sandro de Souza	07/05/1983	Assistente Social
Adriana Marinho de Moura Costa	09/03/1984	Psicopedagoga
Flavia Pessoa Ferreira Oliveira	21/06/1988	Auxiliar de Serviços Gerais
Kelly Ricelly Rodrigues Fagundes	27/09/1992	Auxiliar de Serviços Gerais

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS : 05

8. ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO

NOME	DATA NASCIMEN TO	CARGO
Francisca Cristiane da Cunha	05/01/1988	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Rayanne Michelle da Costa Pinto Ribeiro	24/09/1987	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Francisca Gerlane do Nascimento	14/12/1976	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Marcio Roberto de Andrade	08/01/1977	Vigia
Maria Simone dos Santos Silva Nunes	07/11/1990	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Francilene Moreira de Souza	16/04/1987	Guardiã Educacional
Williane Filgueira da Silva	18/10/1996	Auxiliar de Serviços Gerais
Antonia Jiane Paulino de Souza	16/03/1992	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Maria da Conceição Alves de Lima	27/08/1980	Auxiliar de Secretaria
José Ronaldo Gomes Guimarães	12/10/1978	Vigia
Josilene Barboza da Silva	03/12/1987	Guardiã Educacional
Jéssica Cabral de Melo	28/09/1999	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Deuriene Dantas da Silva	08/01/1982	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Ivânia Cabral da Silva	28/10/1983	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco de Assis Leonel da Silva	03/10/1964	Vigia
Maria Salete Soares de Medeiros Targino	16/12/1976	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Wilma Mendonça de Souza	17/09/1989	Professor(a) para atuar na Educação Infantil

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MUNICIPAL FREI DAMIÃO : 17

9. ESCOLA MUNICIPAL GALDINO MENEZES

NOME	DATA NASCIMEN TO	CARGO
Adeilton Moraes de M. Oliveira	27/09/1988	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Cosmo Fernandes Ferreira	09/09/1962	Vigia
Dilma Gomes Ferreira	29/10/1981	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais

Aluizio Dias de lacerda Neto	07/12/2001	Vigia
Francisca Lima de Melo	10/02/1978	Vigia
Francisco Reginaldo de O. Silva	30/08/1971	Auxiliar de Serviços Gerais
Geane Avelino da Silva	27/06/1978	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Josivam de Assis Beserra	31/07/1969	Vigia
Luciene Andrade de Melo	07/10/1978	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Consueide F da Costa	22/01/1970	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Maria Sirleide B. S. Assunção	06/09/1985	Auxiliar de Serviços Gerais
Marisonia Canuto de S. Miguel	01/06/1976	Merendeira
Mikarla Patrícia C. C. Guimarães	04/02/1983	Professor(a) para atuar nos Anos Iniciais
Nadjalene da Cunha Oliveira	17/10/1990	Auxiliar de Secretaria
Railma de Oliveira Dantas	01/12/1983	Guardiã Educacional
Roseane Beserra de Melo	08/10/1986	Merendeira

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA ESCOLA MUNICIPAL GALDINO MENEZES : 16

10. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA FRANCISCA DA CHAGAS

NOME	DATA NASCIMENTO	CARGO
Ana Claudia da Costa França	17/04/2003	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Antonia Radyja Gabrielly Ferreira de Melo	15/08/2002	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Adriana da Sousa Guimarães	11/10/1982	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Alaize Bezerra Perreira Silva	15/05/1981	Auxiliar de Serviços Gerais
Alesandra Cledna Aquino	11/11/1985	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Ana Franciny Fonseca Vaz	25/01/2003	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Ana Graça da Silva	11/08/1976	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Júlia do Nascimento	20/09/1993	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Ana Paula Nascimento Camara	05/01/1998	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Ana Paula Pio Mendonça	24/11/1986	Professores(as) para atuar na Educação Especial (Atendimento Educacional Especialização - AEE)
Antonia Jullianna Guilherme	15/12/1996	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Arlete Maria Peres Pinheiro	31/12/1974	Guardiã Educacional
Armando Fagundes Silva Neto	27/12/2001	Vigia
AtanaelElmo Rodrigues de Oliveira	08/12/1995	Vigia
Beatriz Ferreira do Nascimento	31/03/1993	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Bruna Vaz da Fonseca	24/12/2002	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Camila Bezerra Evangelista Linhares	22/09/1991	Guardiã Educacional
Claúdia Augusto de Sousa Silva	01/08/1991	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Daniele Nunes da Silva Sales	27/07/1986	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Débora Yasmim Fernandes	08/09/2000	Auxiliar de Serviços Gerais
Dominique Lemos de Melo	27/12/1994	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Ellen Cristina Ferreira da Silva	09/04/1998	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Erenice Maria de Oliveira	15/03/1980	Guardiã Educacional

Francinaria Alves da Silva	16/03/1988	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisca Carla Tavares Silvino	20/02/1988	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Francisco Luciano Alves de Melo	18/05/1970	Vigia
Franclicia Maiara Soares da Silva Martins	15/09/1991	Guardiã Educacional
Gleydiane da Silva Ferreira	14/02/1985	Guardiã Educacional
Itala Adriene Custodio de Souza	10/10/1992	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Ivoneide da Silva Bezerra Costa	12/07/1987	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Joelma Oliveira Silva Souza	11/01/1977	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Josiane Silva Ferreira	14/03/1991	Guardiã Educacional
Juliany Eduarda Freire Aquino	25/04/2000	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Kailany Dantas de Sousa	30/10/2003	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Kívia Lorena Macedo	25/06/1998	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Laura Crisóstomo Xavier	28/05/2004	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Magnólia Souza Santos	11/01/1975	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Marcia Maria da Costa	22/05/1986	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcia Rejane Carvalho Antunes	16/10/1998	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Maria Josineide da Silva	04/02/1969	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Marília da Silva Bezerra	28/08/1999	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Monica Paula da S. Medeiros	28/01/1994	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Nathaly Fernandes Alves	07/05/2003	Auxiliar de Serviços Gerais
Neyla Veniane Barbalho	18/04/1981	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Niali Verônica Brito de Brito	19/11/1986	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Nidja Gabriela Dantas de Mendonça	05/02/1998	Auxiliar de Serviços Gerais
Pamela Richele de O. Gregório	07/08/1998	Merendeira
Patricia Daniele Soares	18/03/1982	Auxiliar de Serviços Gerais
Paula Ricaele Oliveira Gregório	19/11/1999	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Rita Ferreira da Silva	16/12/1983	Merendeira
Rosana Iris de Oliveira Brito	11/12/1987	Merendeira
Rosângela da Fonseca Gomes	21/01/1977	Auxiliar de Serviços Gerais
Sirlene Batista de Lemos	27/08/1986	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Taísa Kelly Alves de Moura	14/12/1986	Professor(a) para atuar na Educação Infantil
Thalita Kelly Ferreira de Melo Albuquerque	14/04/1992	Guardiã Educacional
Thayssa Joane de Sousa Silva	09/12/1986	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Vitória Marinho Melo	14/09/1996	Professor(a) Auxiliar para atuar na Educação Infantil
Wesley Gomes de Lucena	21/12/1999	Professor de Língua Inglesa

TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA FRANCISCA DA CHAGAS : 58

TOTAL GERAL DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS: 252

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

RESULTADO DE RECURSO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos, torna público o resultado dos recursos apresentados à homologação das inscrições dos candidatos, conforme segue:

NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
ANTÔNIA KATIENZA DANTAS DE SOUSA	14/05/1985	INDEFERIDO
MARIA MICILENE DANTAS MARINHO	09/07/1979	INDEFERIDO

Carnaubais/RN, 11 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023:

Patrícia Natazza de Andrade Cabral

Antônia Costa Dantas

Eduarda Caroline de Lima Silva

SEMTHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARNAUBAIS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre as orientações para a aplicação da PROVA de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que será aplicada com os candidatos a conselheiro tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Carnaubais, em sessão ordinária realizada no dia 05 de julho de 2023 no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regramento disposto na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 379 de 27 de novembro de 2017, por meio da Comissão Especial Eleitoral que tem a incumbência de organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares para 2024-2027, incluindo a análise prévia dos requisitos exigidos e o pleito popular em si, que levará em conta as disposições da Lei 8.069/90, da Lei Municipal correspondente, da Resolução 231/2022 do CONANDA e da Resolução 134/2023 do CONSEC.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as orientações sobre a Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) que os candidatos serão submetidos.

I) A PROVA será aplicada no dia **23 de julho de 2023**, das **08h às 11h**, na Secretaria do Trabalho Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, na sala de aula do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com **permanência mínima** do candidato **até às 09h** na sala de prova;

II) Os candidatos, devem estar **presentes no local** da aplicação até às **07h30** do dia 23/07/2023, após esse horário, os portões do referido prédio serão fechados e não será mais permitida a entrada do (a) candidato (a) no local de prova;

III) O candidato deve portar um **documento com foto** (RG, Carteira Habilitação ou outro) e caneta esferográfica de tinta preta ou azul e borracha macia. Por razão de segurança, deve evitar o uso de bonés, óculos escuros ou outro objeto que cubra cabelos e orelhas;

IV) Cada **questão** da prova objetiva **valerá 1,0** (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos;

V) Na correção da PROVA, será atribuído nota **“zero”**, nos seguintes casos: questão assinada mais de uma vez, questão em branco e se detectado rasura no CARTÃO RESPOSTA;

VI) O CARTÃO RESPOSTA não deverá ser amassado, rasurado, usado para anotações, sob o risco de ter uma ou mais questões anuladas. Não será disponibilizado outro CARTÃO por rasura ou outro motivo;

VII) Durante a realização da prova, não será admitida consulta ou comunicação entre os inscritos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares e aparelhos como pagers, bip, walkman, gravador, mp3 ou superior, relógio com calculadora, canetas eletrônicas ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens;

VIII) O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) será desclassificado do processo da eleição do Conselho Tutelar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Daiany Fernandes Bezerra

CPF: 104.103.964-60

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(Portaria de nomeação 147/2023 - GAB de 30 de março de 2023)

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO